

22 MAIO 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 130/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. GIUBERTO SCUASSANTE, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, como FISCAL DO CONTRATO, e Sra. ALESSANDRA SANTOS ALBANI, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA como GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 46/2024, que trata sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI/ES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal